



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES 2019.2



2ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

Vagas Restantes: 1

A matrícula dos aprovados será realizada no período de 27 a 28 de Agosto de 2019, no horário de 8h às 12h e de 14H às 18H, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFPA – Campus Castanhal. O candidato aprovado deverá comparecer com a documentação completa, que consta no subitem 6.2 do Edital.

Ordem	Inscrição	Nome	Tipo de Reserva	Pontuação Total	Situação
8	676825	ANA TIANA RODRIGUES DOS SANTOS	L3	37,50	APROVADA E CLASSIFICADA

AC – Ampla concorrência.

L1 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L2 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L3 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L4 – Candidatos que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L5 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L6 – Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L7 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

L8 – Candidatos com deficiência que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio ou equivalente (para vagas de cursos Técnicos na forma de ensino subsequente).

Prof. Pedro Fernando Marinho Cabral
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 175, de 29/03/2019 - CAMPUS CASTANHAL.